Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.635, DE 22 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para locação de imóvel e dá outras providências.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a locar, por prazo indeterminado, um imóvel destinado a residência do soldado da Polícia Militar destacado para o Posto Policial do Distrito de Maristela, deste Município, com o valor mensal inicial fixado em Cz$-10.000,00 (dez mil cruzados), no período de 6 (seis) meses a contar de 15 de julho de 1988.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a reajustar o valor do contrato respectivo, semestralmente, de acordo com a legislação vigente na oportunidade e igualmente a rescindir a referida locação em conformidade com os interesses da municipalidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente se for necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 1.988.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.527, de 29 de abril de 1985.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de agosto de 1988.

AIR PIRES DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

-continua fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 22 de agosto de 1988

José Thomé
Secretário Adjunto

Registrada as fls. 101 do Livro de Registro de Leis nº 11 .=,=.=.=.=.=.=.=.=: Laranjal Paulista, 220888

Marlene Zanetti
Oficial Administrativo